



EDITAL Nº 109/2017

Altera o Edital n. 87/2017, que dispõe sobre a realização do Programa de Dupla Diplomação, promovido no âmbito dos acordos de cooperação entre a UNESC e instituições estrangeiras, conforme as disposições a seguir estabelecidas e Resolução n. 08/2014/CONSU.

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, **altera o edital n. 87/2017**.

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 No item **2. “DAS NORMAS GERAIS”** são procedidas as alterações, conforme segue:

1.1.1 Os subitens **2.1 e 2.2**, passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1 A Dupla-Diplomação estará disponível para um número total de até 05 (cinco) estudantes por ano letivo, acordado entre as duas instituições e, implicará no Programa de Dupla Titulação do estudante matriculado na 3ª fase do Curso de Design.

2.2 Para a obtenção da dupla diplomação será exigido ao acadêmico da UNESC integralização da carga horária total do Curso de Bacharel em Desenho Industrial e deve ter como obrigatórios as seguintes fases: 4ª e 5ª fases em Desenho Industrial.

1.2 A alínea “a” do subitem 4.1 passa ter a seguinte redação:

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de Design da UNESC, que atendam às seguintes condições:

a) Estar matriculado no curso de Design da UNESC, cursando a 3ª fase.

b) Ter disponibilidade e viabilidade financeira para morar na Argentina por pelo menos 2 semestres letivos.

1.3 O subitem 5.1, do item **5. “DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO”** passa vigorar com a seguinte **prorrogação de data:**

5.1 As inscrições estarão abertas no período de 14/03/2017 a **28/04/2017**, nas segundas e quartas das 8h às 12h e das 13h às 17h e nas terças, quintas e sextas das 8h às 12h e das 13h às 20h, na Coordenadoria de Relações Internacionais – CRIN, (Telefone: 48 - 3431 2660) localizado na Sala 01 do Bloco do Estudante da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

1.4 No subitem 6.1, do item **6. “DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO”** passa ter a seguinte redação:

6.1 Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional Dupla-Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em Design;

c) Cópia do CPF e RG.

1.5 O subitem 8.1, do item **8 “DO RESULTADO DA SELEÇÃO”** são procedidas as alterações, conforme segue:

8.1 A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção, sendo publicada no dia **03/05/2017**, no site da UNESC.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Todas as demais disposições do edital n. 87/2017 permanecem inalteradas.

Criciúma/SC, 12 de abril de 2017.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC